



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1077 EMENTA:- Denomina artéria pública na forma que
de 11 de abril de 1984 indica

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALCIDES PEIXOTO, a que fica lo-
calizada no Conjunto Novo Juazeiro, nº 107.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 11 de -
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL